

PORTARIA TRT GP Nº 351/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20.625/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.174.835, relativas ao exercício de 2014, a contar de **29.07.2014**, ficando o saldo de **22 (vinte e dois)** dias para usufruto no período de **28.11.2014 a 19.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente